

## ANEXO VII

### FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 25/2023

#### DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: Aleli Informática Ltda

Nome Fantasia: Aleli Tec

CNPJ: 24.689.084/0002-61

Endereço: Rua AV SETECENTOS / S/N

Complemento: GALPAO17 MODULOS 13 E 14 SALA 20

Cidade: Serra UF: ES

Cep: 29161-414

Telefone: 11 2667-9271

Site: [www.alelitec.com.br](http://www.alelitec.com.br)

e-mail: [eliana@alelitec.com.br](mailto:eliana@alelitec.com.br)

EPP

#### DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Eliana Dias Alves

RG: 20.662.801-8

CPF: 199.597.098-09

Este é sócio administrador da empresa? ( x ) sim ( ) não

Nome: Alessandra Godinho Serra

RG: 39.591.003-1

CPF: 399.531.888-66

Este é sócio administrador da empresa? ( ) sim ( x ) não

#### DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Fabian Bonaldo Alves

CPF: 172.678.428-28

Endereço: Av Eng Armando Arruda Pereira, 2937 – bloco C -SL218

CEP: 04309-011

Telefone: 11 98447-7275

e-mail: [fabian\\_alves@hotmail.com](mailto:fabian_alves@hotmail.com)

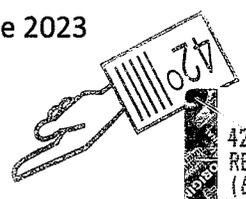
*(Handwritten signatures)*

São Paulo, 01 de Novembro de 2023

Atenciosamente,

*(Handwritten signature)*  
Fabian Bonaldo Alves

RG: 22.865.523-7



42º Subdistrito - Jabaquara-Av. Fagundes Filho, 343 - Fone: 22750330  
RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:  
(679659)FABIAN BONALDO ALVES\*\*\*\*\*  
Sao Paulo, 31 de outubro de 2023.\*\*\*\*\*  
Em test. da verdade. P: 270  
Operador: DOUGLAS VIANA B.00. C:3752994  
Selo(s): 1056AB-36675\*\*\*\*\*

Colégio Notarial do Brasil  
Selo Notarial  
FIRMA 1  
42º SUBD. JABAQUARA  
MARCO MARRA DADAS  
Escrivento  
Av. Fagundes Filho, 343  
São Paulo... Capital

ALELI INFORMATICA LTDA – EPP  
CNPJ. 24.689.084/0001-80

R ROSA MAGNI MIRALHA, 59 SI 102- São Paulo - SP Fone: (11) 2667-9271



Anexo V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.º 25/2023

A empresa, Aeli Informática Ltda devidamente inscrita no CNPJ 24.689.084/0002-61, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fabian Bonaldo Alves , portador da cédula de identidade n.º 22.865.523-7 e do CPF n.º 172.678.428-28 , DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) Microempreendedor Individual - MEI

( ) Microempresa

( x ) Empresa de Pequeno Porte

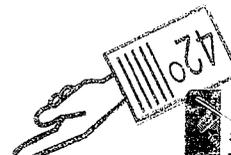
DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

São Paulo, 01 de Novembro de 2023

Atenciosamente,

Fabian Bonaldo Alves

RG 22.865.523-7



42º Subdistrito - Jabaquara-Av. Fagundes Filho, 343 - Fone: 22750330  
 RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:  
 (679659) FABIAN BONALDO ALVES\*\*\*\*\*  
 São Paulo, 31 de outubro de 2023.\*\*\*\*\*

Em test. da verdade, P: 210  
 Operador: DOUGLAS MARRA R\$ 8,00. C: 3752996  
 Selo(s): 1056AB-360756\*\*\*\*\*

Colégio Miralha do Brasil - APPEN SP  
 122/88  
**FIJMA 1**  
 S11056AB0366756



# Mathematik

## Mathematik

1. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

2. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

3. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

4. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

5. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

6. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

7. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

8. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

9. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

10. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

11. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

12. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

13. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

14. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

15. Die Funktion  $f(x) = x^2 - 4x + 4$  ist gegeben. Bestimmen Sie die Nullstellen.

Anexo III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 25/2023

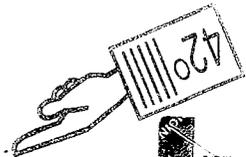
A empresa Aeli Informática Ltda devidamente inscrita no CNPJ CNPJ 24.689.084/0002-61 , Endereço Av Setecentos, s/n – Terminal Intermodal da Serra - Cidade Serra - Estado ES - CEP 29161-414 , em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo, 01 de Novembro de 2023

Atenciosamente,

Fabian Ronaldo Alves

RG: 22.865.523-7



42º Subdistrito - Jabaguara-Av. Fagundes Filho, 343 - Fone: 22750330  
RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO a firma(s) de:  
(679659)FABIAN RONALDO ALVES\*\*\*\*\*  
Sao Paulo, 31 de outubro de 2023.\*\*\*\*\*  
Em test. da verdade. P: 210  
Operador: DOUGLAS VIANA S.O. C:3752997  
Selo(s): 1056AB-366757\*\*\*\*\*

Colégio Notarial do Brasil - SP - AVENUSP  
122786  
FIRMA 1  
42º SUBDISTRITO - JABAGUARA  
MARCOS MIRANDA DADAS  
Escritorvente  
Av. Fagundes Filho, 343  
São Paulo, .....Capital

12/10/14

12/10/14

12/10/14

12/10/14

12/10/14

12/10/14

12/10/14

12/10/14

12/10/14

12/10/14

0186  
09 12 2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ALELI INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF 24.689.084/0001-80 e NIRE 352.298.0715-1  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social de sociedade limitada, as abaixo assinadas:

**ELIANA DIAS ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural do município de Matão, estado de São Paulo, nascida em 21/04/1975, portadora da cédula de identidade RG nº 20.662.801-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 199.597.098-09, residente e domiciliada à Rua Rosa Magni Miralha, nº 59, Ap. 102, Bairro Vila Santo Estéfano, CEP: 04152-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo e

**ALESSANDRA GODINHO SERRA**, brasileira, solteira, empresária, natural do município de São Paulo, estado de São Paulo, nascida em 29/04/1998, portadora da cédula de identidade RG nº 39.591.003-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 399.531.888-66, residente e domiciliada à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 351, Ap. 182 B, Bairro Cidade Monções, CEP: 04563-060, município de São Paulo, estado de São Paulo.

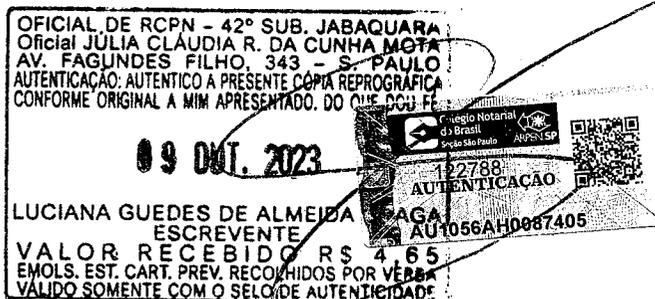
Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **ALELI INFORMÁTICA LTDA**, empresa de pequeno porte, com sede social Rua Rosa Magni Miralha nº 59, sala 102, bairro Vila Santo Estéfano, CEP: 04152-010, município de São Paulo, estado de São Paulo, com atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 3522980715-1 em sessão de 27 de abril de 2016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 24.689.084/0001-80, têm entre si justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Altera-se o endereço da filial de Serra – Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o 24.689.084/0002-61, nº NIRE 32900798765, que passa a ser: **Avenida Setecentos, s/n, Galpão 17, Modulo 13 e 14, Sala 20 , Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES., CEP: 29161-414.**

**CLAUSULA SEGUNDA**

Deliberam as sócias neste ato, a consolidação do contrato social da sociedade empresária limitada, que passará a ter a seguinte redação:



THE PRIME  
CONTRACTOR



JUCESP  
09 10 23

0107

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ALELI INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF 24.689.084/0001-80 e NIRE 352.298.0715-1  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social de sociedade limitada, as abaixo assinadas:

**ELIANA DIAS ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural do município de Matão, estado de São Paulo, nascida em 21/04/1975, portadora da cédula de identidade RG nº 20.662.801-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 199.597.098-09, residente e domiciliada à Rua Rosa Magni Miralha, nº 59, Ap. 102, Bairro Vila Santo Estéfano, CEP: 04152-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo e

**ALESSANDRA GODINHO SERRA**, brasileira, solteira, empresária, natural do município de São Paulo, estado de São Paulo, nascida em 29/04/1998, portadora da cédula de identidade RG nº 39.591.003-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 399.531.888-66, residente e domiciliada à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 351, Ap. 182 B, Bairro Cidade Monções, CEP: 04563-060, município de São Paulo, estado de São Paulo.

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **ALELI INFORMÁTICA LTDA**, empresa de pequeno porte, com sede social para Rua Rosa Magni Miralha nº 59, sala 102, bairro Vila Santo Estéfano, CEP: 04152-010, município de São Paulo, estado de São Paulo, com atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 3522980715-1 em sessão de 27 de abril de 2016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 24.689.084/0001-80, têm entre si justo e combinado, consolidar o contrato social da sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – A sociedade gira sob a denominação social de: **ALELI INFORMÁTICA LTDA**.

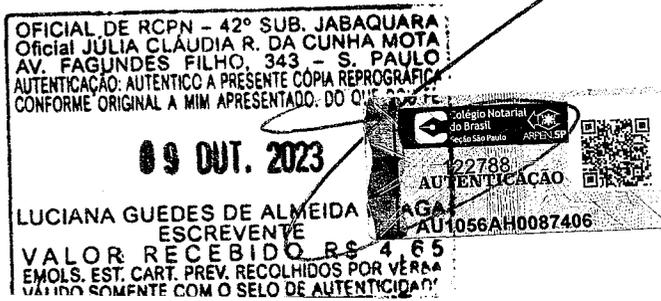
1.2 – A sede social, situa-se na Rua Rosa Magni Miralha nº 59, sala 102, bairro Vila Santo Estéfano, CEP: 04152-010, município de São Paulo, estado de São Paulo.

1.2.1 – Filial 01 situa-se na Avenida Setecentos, s/n, Galpão 17, Modulo 13 e 14, Sala 20, Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES., CEP: 29161-414. A filial gira com os objetivos sociais e capital da matriz.

1.3 – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

1.4 – A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do País, ou do Exterior, a critério dos sócios.

Página 2 de 6



Q

KFS  
ell



0133

DUCEP  
05 10 22

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ALELI INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF 24.689.084/0001-80 e NIRE 352.298.0715-1  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – A sociedade tem como objeto social:

- 2.1.1 – O comércio, exportação importação de produtos eletrônicos ligados à informática, inclusive papéis, formulários, fitas, softwares básicos e aplicativos;
- 2.1.2 – O comércio varejista de equipamentos, suprimentos de informática e artigos de papelaria;
- 2.1.3 – A prestação de serviços de elaboração e criação de programas, a digitação de dados, a manutenção de sistemas, a instalação e configuração de equipamentos;
- 2.1.4 – Consultoria e assessoria estritamente na área de informática;

*Parágrafo Único: A sociedade poderá praticar todos os atos que diretamente se relacionem com tais objetivos, inclusive participar como sócia e ou acionista de quaisquer outras sociedades.*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – O capital social ora subscrito, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre as sócias:

3.1.1 – A sócia **ELIANA DIAS ALVES** subscreve neste ato a quantia de 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

3.1.2 – A sócia **ALESSANDRA GODINHO SERRA** subscreve neste ato a quantia de 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

<b>ELIANA DIAS ALVES</b>	<b>40.000 quotas</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>ALESSANDRA GODINHO SERRA</b>	<b>40.000 quotas</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>80.000 quotas</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>100%</b>

3.2 – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

OFICIAL DE RCPN - 42º SUB. JABAQUARA  
 Oficial JÚLIA CLÁUDIA R. DA CUNHA MOTA  
 AV. FAGUNDES FILHO, 343 - S. PAULO  
 AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FE

**09 OUT. 2023**

Colégio Notarial  
 do Brasil  
 São Paulo - SP

**12788**

LUCIANA GUEDES DE ALMEIDA  
 ESCRIVENTE

**VALOR RECEBIDO R\$ 40.000,00**

EMOLS. EST. CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

1656AH0087407

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**EM BRANCO**





DUCE SP  
05 10 22

0140  
G

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ALELI INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF 24.689.084/0001-80 e NIRE 352.298.0715-1  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

mínima de 30 (trinta) dias, o qual, tendo em vista a prioridade que esta cláusula lhe concede, em igual prazo deverá manifestar-se, sobre a aquisição ou não das quotas da sócia retirante.

6.2 – Uma vez esgotado o prazo da cláusula anterior, e não havendo interesse da sócia remanescente na aquisição das quotas da sócia retirante, terá aquela ainda o prazo de mais 30 (trinta) dias para indicar quem as queiram, após o que e persistindo a ausência de interessados, a sócia retirante estará liberada para cedê-las a quem lhe convier, porém por preço e condições nunca inferior ao anteriormente proposto.

6.3 – O prazo para liquidação dos haveres da sócia retirante, todavia, não será superior a 12 (doze) meses, contados da data em que ocorrer a cessão de quotas, se porventura tiver que receber da sociedade o que lhe for de direito.

6.4 – Fica facultado a sócia remanescente, o direito de requerer em juízo a adjudicação das quotas da sócia retirante que se negar a assinar a Alteração do Contrato Social, pela qual se faria a cessão e transferência das quotas, desde que se prontifiquem a pagar de acordo com a forma estabelecida na cláusula 6.3, emitindo os competentes títulos de crédito para pagamento delas.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1 – Em caso de impedimento ou falecimento de uma das sócias, a sociedade não reputar-se-á como dissolvida, podendo continuar o negócio mediante a admissão na sociedade de herdeiros da sócia falecida, desde que haja comum acordo entre estes e a sócia remanescente, permanecendo as quotas do capital social indivisíveis.

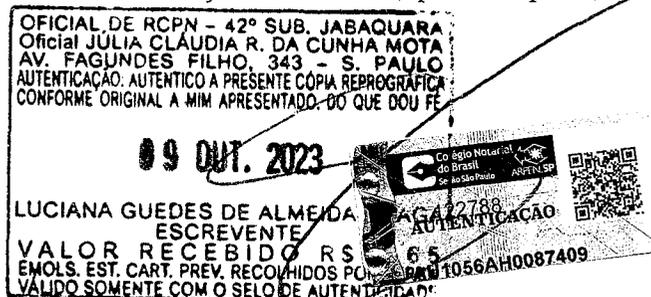
7.2 – Caso contrário, os haveres da sócia falecida, serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o disposto no item 6.3 deste instrumento.

7.3 – Em caso de dissolução da sociedade, elegerá a sócia remanescente, um liquidante estranho à sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA**

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo, com expressa renúncia a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

8.2 – A sócia administradora da sociedade declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de





0711

JUCESP  
05 10 22

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ALELI INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF 24.689.084/0001-80 e NIRE 352.298.0715-1  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem de perfeito acordo com as cláusulas e condições retro enumeradas, obrigam se a cumpri-las em todos os termos, pelo que fizeram lavrar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, afim de que se produzam os devidos efeitos legais.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

ELIANA DIAS ALVES

ALESSANDRA GODINHO SERRA

Testemunhas:

ALLINE BRNDÃO A. DOS SANTOS  
RG nº 48.209.847-8 SSP/SP

LIVYA MARCELA ROCHA LOPES  
RG nº 28.145.426-7 SSP/SP

OFICIAL DE RCPN - 42º SUB. JABAQUARA  
Oficial JULIA CLAUDIA R. DA CUNHA MOTA  
AV. FAGUNDES FILHO, 343 - S. PAULO  
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO C

09 OUT. 2022

Colégio Notarial do Brasil - SP  
22788  
AUTENTICAÇÃO

LUCIANA GUEDES DE ALMEIDA  
ESCREVENTE  
VALOR RECEBIDO R\$ 4,65  
EMOLS. EST. CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

GA1056AH0087410

Página 6 de 6

JUCESP

06 DEZ 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

684.946/22-1

JUCESP

**EM BRANCO**

0142

## Procuração para Representação perante Órgãos Públicos

### PROCURAÇÃO

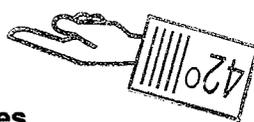
**OUTORGANTE: ALELI INFORMÁTICA LTDA** empresa estabelecida na cidade de São Paulo/SP na Rua Rosa Magni Miralha, nº59, sala 102, CNPJ: 24.689.084/0001-80 e na cidade de Serra/ES no endereço Avenida Setecentos s/n, Galpão 17, módulo 13 e 14 sala 20, cep. 29.161-414 Terminal Intermodal da Serra, CNPJ: 24.689.084/0002-61 neste ato representado por sua sócia Eliana Dias Alves, casada, Diretora, Carteira de Identidade nº 20.662.801-8, C.P.F. nº 199.597.098-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**OUTORGADO: Fabian Bonaldo Alves**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 22.865.523-7, C.P.F. nº 172.678.428-28, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**OBJETIVO:** Para o fim especial de representar o outorgante ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele, perante terceiros e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, inclusive representar a sociedade em Editais Públicos, pregões presenciais, cartas convites, tomada de preços, concorrências públicas, com pleno poderes para formular e assinar propostas de preços, formular lances verbais, negociar preços, declarar intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso ou ressalvas, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, assinar contratos com órgãos públicos e especialmente, assinar declaração a que se refere o Artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, além de todas exigências de Lei nº 14.133/2021. Esta procuração é válida até dia 29/10/2024.

**PODERES:** Pelo presente instrumento nomeia e constitui seu procurador o outorgado, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para desempenharo que determina o objeto deste instrumento, inclusive receber notificações judiciais ou extrajudiciais e substabelecer no todo ou em parte.

São Paulo, 30 de outubro de 2023

  
  
**Eliana Dias Alves**  
**Diretora**  
**ALELI INFORMÁTICA LTDA**  
**CPF: 199.597.098-09**  
**RG: 20.662.801-8**

42º Subdistrito - Jabaquara-Av. Fagundes Filho, 343 - Fone: 22750330  
RECONHECO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO a firma(s) de:  
(745787)ELIANA DIAS ALVES\*\*\*\*\*  
Sao Paulo, 31 de outubro de 2023.\*\*\*\*\*

Em test. da verdade. P: 210  
Operador: DOUGLAS VILA:R\$ 12,20. C:3752991  
Selo(s): 1056AB-16298\*\*\*\*\*

122788  
FIELIA  
VALOR FONÓICO 1  
1056AB0162984

42º SUBDISTRITO - JABAQUARA  
MARCOS ANTÔNIO DADAS  
Escrivente  
Av. Fagundes Filho, 343  
São Paulo.....Capital



MEMORANDUM

TO: THE BOARD OF DIRECTORS  
FROM: THE CHAIRMAN  
SUBJECT: [Illegible text]

0143

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME: FABIAN BONALDO ALVES  
 1ª HABILITACAO: 25/02/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/01/1974 SAO PAULO/SP

4ª DATA EMISSAO: 22/08/2022  
 4ª VALIDADE: 22/08/2032  
 ACC:  D

4ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 22865523 SSP/SP

4ª CPF: 172.678.428-28  
 5 Nº REGISTRO: 02179184982  
 6 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PRACACAO: FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA ALVES  
 MARLI BONALDO ALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	SA	10	11	12	D	10	11	12
A	SA				D1			
A1	SA				BE			
B	SA		22/08/2032		CE			
B1	SA				DE			
C	SA				DE			
C1	SA				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ERNESTO MASCELLANI NETO  
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR: 14983684028 SP012258688

LOCAL: SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

2436570272

PROTEÇÃO CONTRA FALSIFICAÇÃO

2436570272

REPRODUÇÃO COLORIDA

Colégio Notarial do Brasil São Paulo

122788

AUTENTICACAO

AU1056AH0086331

OFICIAL DE RCPN - 42º SUB. JABAQUARA  
 Oficial JUIZA CLAUDIA R. DA CUNHA MOTA  
 AV. FAROLINDES FILHO, 343 - S. PAULO

AUTENTICACAO AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
 COPIA POR ORIGINAL A MANO APRESENTADO DO QUE DOU FE.

31 OUT 2023

RAFAEL GUILHERME FERNANDES CAETANO  
 SUBSTITUTO DO OFICIAL

VALOR RECEBIDO R\$ 4,65  
 EMOLS. EST. CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA  
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

MARCOS MARRA DADAS  
Escritor

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten mark]*

EM BRANCO

EM BRANCO

10/10/10



0144

## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/11/2023 às 08:53:48

Em 01/11/2023 às 08:31:50 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 24689084000261

R

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:







EPP

DELL

TITANIUM PARTNER

**ANEXO VII  
FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão n.º 25/2023**

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

**Razão Social:** A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP

**Nome Fantasia:** -

**CNPJ:** 41.571.174/0001-91

**Endereço:** Rua Java Nº34

**Complemento:** Sala 11

**Bairro:** Jardim Do Mar

**Cidade:** São Bernardo do Campo **UF:** São Paulo

**Cep:** 09.750-650

**Telefone:** (11) 5555-6978

**Fax:** -

**Site:** -

**e-mail:** fabio@a2infotech.com.br

**DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)**

**Nome:** Fabio Eduardo Maranesi

**RG:** 12.679.017-6

**CPF:** 082.092.028-20

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

**Nome:** Lucca de Grandis Pereira Munhoz

**RG:** 55.867.195-0

**CPF:** 504.622.428-38

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

**DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:**

**Nome:** Marco Antonio de Carvalho

**CPF:** 935.596.408-06

**Endereço:** Rua Carnaíba nº 91, Vila Diva, São Paulo **CEP:** 03351-037

**Telefone:** (11) 98434-0088

**e-mail:** marco@a3infotech.com.br

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2023.

**MARCO ANTONIO DE CARVALHO**

**RG 10.742.042-9**

**CPF Nº 935.596.408-06**

**EXECUTIVO DE CONTAS**

**A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA-EPP**

**CNPJ:41.571.174/0001-91**

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.  
Rua Java, nº 34, Sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP  
CNPJ Nº 41.571.174/0001-91 – I.E.: 799.406.419.112 – I.M.: 29269-0



0146

JUCESP PROTOCOLO  
2.412.108/22-5



**Zanon** Assessoria Contábil

1º TABELÃO  
R. Vicente de Arce, 1223/366  
Autenticação  
Cópia reprográfica original apresentada em 04 de OUT 2023

SERGI DA SILVA MONTEIRO - escrevente  
FRANCISCA MOURA PEREIRA - escrevente  
TICANOS H. E. DE OLIVEIRA - escrevente  
VINÍCIUS C. S. ALMEIDA - escrevente  
ROBERTO DOS SANTOS SILVA - escrevente  
Valor autênt. R\$ 4,63

AUTENTICAÇÃO

1223/366

AU0965A1F0487721

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 41.571.174/0001-91**  
**NIRE: 35.237.067.136**

JUCESP - Santo André  
180

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os sócios:

- "**FABIO EDUARDO MARANESI**", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e
- "**LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ**", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA**", com sede social a **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº **35237067136** em **14/04/2021**, inscrita no CNPJ sob nº **41.571.174/0001-91**, e última **Alteração Contratual registrada sob nº 235.101/22-9 em 02/06/2022**, tem entre si justos e contratados alterar o contrato social, conforme clausulas e condições seguintes:

### ITEM ÚNICO – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Os sócios resolvem por meio desta, alterar o a atividade da empresa, matriz e filial, que passará a ser **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

Permanecem em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social inalteradas pela presente alteração contratual. Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social, na presente alteração contratual:

EM BRANCO

EM BRANCO



0117

1º TABELÃO DE NOTAS - SBC  
R. Vicente de Carvalho 164 - SBC  
ARCELDINO F. PORTO NEVES - ABELIA  
Autenticação Autêntico a presente  
cópia reprográfica que confere com o  
original apresentado, dou Fe  
SBCampe SP  
04 OUT 2023  
Colégio Notarial do Brasil  
Sociedade Por Ação  
ARRENSP  
22366  
AUTENTICAÇÃO  
430965AF0487722

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 41.571.174/0001-91**  
**NIRE: 35.237.067.136**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**"FABIO EDUARDO MARANESI"**, brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

**"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ"**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Constituem entre si uma sociedade empresária limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA 1ª)** A sociedade girará sob a denominação social de **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede e foro jurídico à **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial situada na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**

**Parágrafo Único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e manter filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional, a critério dos sócios.

**CLAUSULA 2ª)** A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

**CLAUSULA 3ª)** O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pelos sócios, totalmente integralizada em moeda corrente do país, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EDUARDO MARANESI	7,00	7.000	R\$ 7.000,00
LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ	93,00	93.000	R\$ 93.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Q  
E

EM BRANCO

EM BRANCO

0113

1ª TABELA DE NOTAS - SBC  
R. Vicente de Carvalho 164 - SBC  
ARCENTO F. ORTIZOWSKI - ABEVIA  
Autenticado e autêntico a presente  
cópia replicada que contém o  
original apresentado, dou fe  
04 OUT 2021

SERGIO DA SILVA JUNIOR  
FRANCISCO DE ASSIS  
CARLOS H. S.  
VINÍCIUS DESSA  
ERIBSON DOS SANTOS

SECampe  
Sp

Gratuito Notarial  
Juiz Brasil  
122306  
AUTENTICAÇÃO  
A00965AF0487723

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

**CLAUSULA 4ª)** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando; se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

**CLAUSULA 5ª)** A sociedade teve suas atividades iniciadas em **14 de Abril de 2021**, e sua vigência será por prazo indeterminado.

**CLAUSULA 6ª)** A **administração da sociedade** será exercida por **ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente**, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA 7ª)** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, além de poder ser retido no total ou parcialmente como lucros acumulados ou capitalizados.

**CLAUSULA 8ª)** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLAUSULA 9ª)** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 10ª)** Pelo exercício da administração, os **administradores** terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA 11ª)** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – Fica convencionado entre as partes que os pagamentos dos herdeiros, terá por base o valor de mercado, utilizando-se avaliações e condições de pagamento de praxe com os mesmos direitos que faria o “de cujus”.

EM BRANCO

EM BRANCO



0149

1º TABELIÃO DE NOTAS - SBC  
R. Vicente de Carvalho 161 - SBC  
ARGENTINO F. PORTO ALEGRE  
Autenticação - Autenticado apresenta  
cópia reprográficada que corresponde com o  
original apresentando douç...

SBCampanha  
Sp  
04/08/2023

- SERGIO DA SILVA ROBERTO
  - FRANCISCO MILDO PEREIRA
  - CARLOS H. S. DE OLIVEIRA
  - VINICIUS CESAR VILELA
  - ROSSANILDO SANTOS SILVA
- Valor p/ autentic. R\$



**CLAUSULA 12ª)** Fica eleito o foro do município de **São Bernardo do Campo/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA 13ª)** Para os efeitos do disposto no art. 1011, parágrafo 1º, do CCB (Lei 10406/2002). Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei de que não estão sendo processados, e nem foram definitivamente condenados em crimes, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso a cargos administrativos da sociedade, ou por crimes de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, suborno, peculato, ou ainda, por crimes contra a propriedade, economia popular ou fé pública.

**CLAUSULA 14ª)** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sua intenção com antecedência de 60 (sessenta) dias, por escrito, aos quais fica concedido o direito de preferência. Em caso de silêncio nos primeiros trinta dias, será considerado como desistência do exercício de direito de preferência, podendo o sócio retirante ceder ou transferir suas quotas a terceiros, obrigando-se os sócios remanescentes a assinarem Alteração de Contrato Social, pertinente as quotas sociais cedidas ou transferidas pelo sócio retirante.

**CLAUSULA 15ª)** Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, que foi elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Bernardo do Campo, 03 de Outubro de 2022

*Fabio Eduardo Maranesi*

FABIO EDUARDO MARANESI

*Lucca de Grandis Pereira Munhoz*

LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ



490.355/22-5

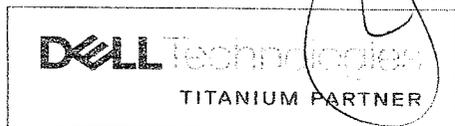
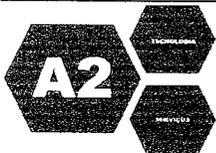


JUCESP

*Q* *J* *me*

EM BRANCO

EM BRANCO



### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA – EPP.**, CNPJ: 41.571.174/0001-91, com sede na Rua Java Nº34 Sala 11 -Bairro: Jardim Do Mar -Cidade de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo - CEP:09.750-650 , representada pelo seu Sócio Fábio Eduardo Maranesi, residente na Rua Monte Alegre, 73 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo/SP - CEP 09725-590, RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20.

**OUTORGADOS: LEANDRO DE CASTRO MORAES**, executivo de vendas, portador da cédula de identidade RG:33.523.080-5 e do CPF: 303.831.328 - 94, residente na Rua Benedito Marcondes nº 40 – Jardim Santa Cecília – Santa Branca – SP- CEP:12.380-000; **MARCO ANTONIO DE CARVALHO**, executivo de vendas , portador da cédula de identidade: 10.742.042-9 e do CPF: 935.596.408-06 , residente na Rua Carnaíba nº 91 , Vila Diva (Zona Leste), São Paulo, SP CEP: 03351-037; **RANGEL MARIANO PIVA**, executivo de vendas , portador da cédula de identidade 29.023.372-0 e do CPF: 278.540.648-65 , residente na Rua Constantino Vertematti nº 57 - Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP CEP: 09850- 150; **SILVIO DE GRANDIS PEREIRA JÚNIOR**, executivo de vendas portador da cédula de identidade 54.445.050-4 do CPF: 093.174.448-22 residente na Rua Shizuko Lida, nº 60 - apto 32 - Jardim América - São José dos Campos – SP CEP:12.235-051.

**OBJETIVO e PODERES:** Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui seus bastante procuradores, os **OUTORGADOS**, para o fim especial de promover a participação da **OUTORGANTE** em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos, contra-arrazoar, fazer novas propostas, rebaixar preços, ofertar lances, conceder descontos, assinar declarações , assinar atas, assinar contratos, retirar documentos, transigir, desistir e praticar tudo mais que for **lícito** e necessários ao cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração é válida por 6 meses a partir da presente data.

1º TABELIÃO DE N.º 164 - SPC  
R. Vicente de Carvalho 164 - TABOÃO DA  
ARCENDINO F. PORTOMIEN - TABOÃO DA  
Autenticação - Autentico o presente  
cópia reprográfica que comparece  
original apresentado. data de

04 OUT 2023

SBCamp  
SP

Colégio Notarial do Brasil  
São Paulo APEN SP

122366

AUTENTICAÇÃO

AU0365AF0487687

SILVA ROBERTO - escrevente  
FRANCISCO M. DE OLIVEIRA - escrevente  
CARLOS HENRIQUE DE L. LEITE - escrevente  
VINÍCIUS BARBOSA - escrevente  
ROBSON DOS SANTOS SILVA - escrevente

valor p/ autent. R\$ 4,63

São Bernardo do campo, 03 de julho de 2023

**FABIO EDUARDO MARANESI**

RG 12.679.017-6

CPF Nº 082.092.028-20

SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

**A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP**  
CNPJ:41.571.174/0001-91

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.- EPP  
Rua Java, nº 34, Sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP  
CNPJ Nº 41.571.174/0001-91– I.E.: 799.406.419.112– I.M.: 29269-0

10

CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS Associação Brasileira de Tabelães  
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
Rua Vicente de Carvalho, 164 - Jd. do Mar - Tel: (11) 4125-2300 - www.11tabelaiosbc.com.br

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por semelhança a Firma(s) Com valor econômico  
(1) FABIO EDUARDO MARANEZI

São Bernardo do Campo 03 de julho de 2023.  
Em testemunho da verdade

Carlos Henrique Santos de Oliveira - Escrevente  
Custas: R\$ 12,78 - Carimbo: 1478222  
Selo(s): 0965AA-696973

Código de Segurança: 823287885696224

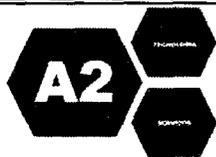


1º TABELÃO DE NOTAS - SP  
R. Vicente de Carvalho, 164 - Jd. do Mar - São Bernardo do Campo - SP  
Autenticação - Autenticar a presente cópia ressaltando que comparece com o original apresentado. 04 JUL 2023



EM BRANCO  
SBCampo SP  
ROBERTO DA SILVA TORRES - Escrevente  
Valor: R\$ 4,63

2



0151  
DELL  
TITANIUM PARTNER

**ANEXO IV**  
**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP, com sede na Rua Java, n.º 34, sala 11, Jardim Do Mar, São Bernardo do Campo, São Paulo - CEP:09.750-650 devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.571.174/0001-91, representada, neste ato, pelo Sr. Marco Antonio de Carvalho, brasileiro, casado, executivo de contas, portador da cédula de identidade RG n.º 10.742.042-9 e do CPF n.º 935.596.408-06, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º25/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2023.

**MARCO ANTONIO DE CARVALHO**  
RG 10.742.042-9  
CPF Nº 935.596.408-06  
EXECUTIVO DE CONTAS  
A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA-EPP  
CNPJ:41.571.174/0001-91

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.  
Rua Java, nº 34, Sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP  
CNPJ Nº 41.571.174/0001-91 – I.E.: 799.406.419.112 – I.M.: 29269-0



0152

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
 "RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **MARCO ANTONIO DE CARVALHO**

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO BORGES DE CARVALHO  
 IVONE ALVES DE CARVALHO

DATA NASCIMENTO **03/08/1958** ORGAO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE  
 S.PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

58504150

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **935596408/06** DNI

REGISTRO GERAL **10.742.042-9** 2 via DATA DE EXPEDICAO **08/09/2023**

REGISTRO CIVIL  
 SAO PAULO - SP MOOCA CC:LV.B007/FLSº50 /Nº00083

T. ELEITOR CTPS SERIE UF POLEGAR DIREITO

VIS/PI/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

*[Signature]*  
 Assinatura do Diretor

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**

**Confere com o original**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35237067136		14/04/2021	14/04/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
41.571.174/0001-91	RUA JAVA			34	SALA 11		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM DO MAR	SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09750-650	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FABIO EDUARDO MARANESI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MONTE ALEGRE				73			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
VILA EUCLIDES	SAO BERNARDO DO CAMPO			SP	09725-590	126790176	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
082.092.028-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR					7.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SERRA DE BOTUCATU				2249	APT 12		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
CHACARA CALIFORNIA	SAO PAULO			SP	03417-000	558671950	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
504.622.428-38	SÓCIO E ADMINISTRADOR					93.000,00	

FILIAIS



0154  
9

NIRE 32900760784	CNPJ 41.571.174/0002-72		
ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO KM 27	COMPLEMENTO SALA 147	
BAIRRO JACUHY	MUNICÍPIO SERRA	UF ES	CEP 29161-230

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA 18/10/2022	NÚMERO 490.355/22-5	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA., DATADA DE: 03/10/2022.		
OBJETO DA FILIAL: NIRE 32900760784, CNPJ 41.571.174/0002-72, SITUADA À RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, KM 27, SALA 147, JACUHY, SERRA - ES, CEP 29161-230, ALTERADO PARA: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA., DATADA DE: 03/10/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237067136  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/09/2023

JUCESP

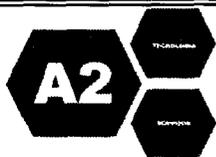


documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 221186637, terça-feira, 26 de setembro de 2023 às 10:42:55.

9





**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

**Pregão n.º 25/2023**

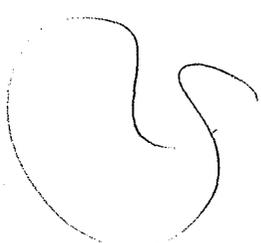
À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A empresa A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.571.174/0001-91, com sua sede em Rua Java Nº34 Sala 11, Jardim Do Mar, São Bernardo do Campo, São Paulo - CEP:09.750-650, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2023.



**MARCO ANTONIO DE CARVALHO**  
RG 10.742.042-9  
CPF-Nº 935.596.408-06  
EXECUTIVO DE CONTAS  
A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA-EPP  
CNPJ:41.571.174/0001-91



A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.  
Rua Java, nº 34, Sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP  
CNPJ Nº 41.571.174/0001-91 – I.E.: 799.406.419.112 – I.M.: 29269-0





  
TITANIUM PARTNER**ANEXO V****ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)****Pregão n.º 25/2023**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A empresa A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.571.174/0001-91, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marco Antônio de Carvalho, portador da cédula de identidade n.º 10.742.042-9 e do CPF n.º 935.596.408-06, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- Microempreendedor Individual - MEI  
 Microempresa  
 Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2023.

  
MARCO ANTONIO DE CARVALHO

RG 10.742.042-9

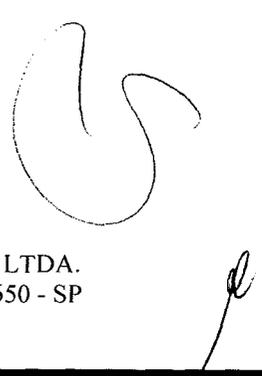
CPF Nº 935.596.408-06

EXECUTIVO DE CONTAS

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA-EPP

CNPJ:41.571.174/0001-91

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.  
Rua Java, nº 34, Sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP  
CNPJ Nº 41.571.174/0001-91 – I.E.: 799.406.419.112 – I.M.: 29269-0







## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/11/2023 às 08:51:32

Em 01/11/2023 às 08:31:50 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 41571174000191

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





## FICHA DE CREDENCIAMENTO

### Pregão Eletrônico Nº 25/23

#### Dados da Empresa Licitante

- 1) Razão Social/ Nome Fantasia: E.R. Soluções Informática Ltda.
- 2) CNPJ: 05.778.325/0001-13
- 3) Inscrição Estadual: 582.647.300.110
- 4) Inscrição Municipal: 110.512.01
- 5) Endereço: Avenida Senador Cesar Vergueiro Nº 1060 -Salas 04/05 – Jardim São Luís CEP: 14020-500 – Ribeirão Preto – SP
- 6) Telefones: Fixo – 16-3234-4433 Fax 16 3234-4433
- 7) Celular (16) -99374-0478
- 8) E-mail [esolucoes@ersolucoes.com.br](mailto:esolucoes@ersolucoes.com.br)

#### Dados dos Empresários- Sócios

##### 01.Representante: George Eduardo Saliby

Cargo: Diretor Comercial

Endereço Residencial: Rua Severiano Amaro Dos Santos Nº 700 Apto 93 – Jardim Botânico CEP 14021-620 – Ribeirão Preto -SP

Telefones: 16-3234-4433 / 16 99132-4429

CPF: 982.913.358-34 RG.: 7.854.271-6/SSP

Estado Civil: Divorciado

Nacionalidade: Brasileiro

##### 02.Representante: André Luís Machado Pelicioni

Cargo: Diretor Administrativo

Endereço Residencial: - Av. Giuseppe Cilento nº 1811– Apto 302 – Jardim Botânico CEP. 14.021-650 – Ribeirão Preto / SP

Tels: Fixo E Celular 16-3234-4433 / 16 99129-7439

CPF: 248.785.548-78 RG.: 18.658.107 – SSP/SP

Estado Civil: Casado

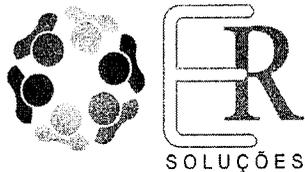
Nacionalidade: Brasileira





AV. SEN. CÉSAR VERGUEIRO, 1069  
JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO, SP

+55 16 3234-4433  
contato@ersolucoes.com.br  
www.ersolucoes.com.br



Lenovo  
Partner  
Engage  
Program

VAR

Lenovo

0159

**Dados do Representante Presente na Sessão:**

Nome: João Victor Ribeiro Martins e Silva

CPF 451.583.938-18

RG nº 52.036.110-6 SSP/SP

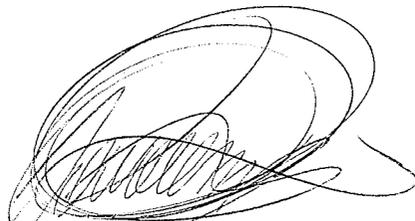
Endereço: Avenida Treze de Maio Nº 628

Jardim Paulista -Cep 14090-260 – Ribeirão Preto-SP

Telefone: 16-99374-0478

E-mail: joao@esolucoes.com.br

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.



João Victor Ribeiro Martins e Silva  
Representante Comercial  
RG 52.036.110-6/SSP  
CPF 451.583.938-18



A  
CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SOROCABA - SP

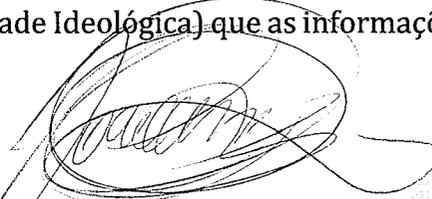
## EDITAL DE PREGÃO Nº 25/2023

### DECLARAÇÕES

A empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA**, cadastrada no CNJP sob nº 05.778.325/0001-13 sediada na Avenida Senador Cesar Vergueiro Nº 1069 – Jardim São Luis, na cidade de Ribeirão Preto estado de São Paulo, através de seu representante legal Sr. JOÃO VICTOR RIBEIRO MARTINS E SILVA , brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 52.036.110-6 SSP/SP , cadastrado no CPF sob nº 451.583.938-18, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto na Avenida Treze de Maio Nº 628 – Jardim Paulista,

**DECLARA**, sob as penas da Lei:

- a) A empresa cumpre o disposto nos **artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018**, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes a obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providencias
- b) Ter conhecimento das vedações constantes n **artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012**, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis nos.**
- d) Sob a penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115 de 29 de agosto de 1083, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) que as informações aqui prestadas são verdadeiras.  
Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.



João Victor Ribeiro Martins e Silva  
Representante Comercial  
RG 52.036.110-6/SSP  
CPF 451.583.938-18





A  
CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SOROCABA - SP

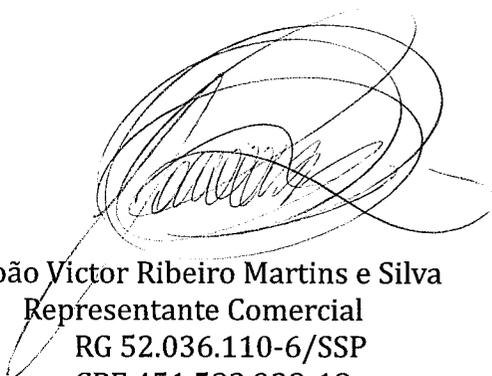
**EDITAL DE PREGÃO Nº 25/2023**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

A empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, cadastrada no CNJP sob nº 05.778.325/0001-13 sediada na Avenida Senador Cesar Vergueiro Nº 1069 – Jardim São Luis, na cidade de Ribeirão Preto estado de São Paulo, através de seu representante legal Sr. **JOÃO VICTOR RIBEIRO MARTINS E SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 52.036.110-6 SSP/SP, cadastrado no CPF sob nº 451.583.938-18, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto na Avenida Treze de Maio Nº 628 – Jardim Paulista, em conformidade com o disposto no art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520/02,

**DECLARA**, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios, exigidos no edital, que rege o certame acima indicado.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.



João Victor Ribeiro Martins e Silva  
Representante Comercial  
RG 52.036.110-6/SSP  
CPF 451.583.938-18



## 15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### “E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA”

CNPJ: 05.778.325/0001-13  
NIRE (JUCESP): 35217771512

**GEORGE EDUARDO SALIBY**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Ribeirão Preto/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.854.271-6 SSP/SP e do CPF(MF) nº 982.913.358-34, residente à Rua Florencio Rosario nº 225, Apto 162, Edifício Hydepark, Bosque das Juritis, CEP 14021-675, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e

**ANDRÉ LUIS MACHADO PELICIONI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.658.107 SSP/SP e do CPF nº 248.785.548-78, residente à Avenida Giuseppe Cilento nº 1811, Apto 302, Jardim Botânico, CEP 14021-650, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Sócios componentes da sociedade empresária, limitada, que gira na praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Senador César Vergueiro nº 1.069, Salas 04 e 05, Jardim São Luís, CEP 14020-500, sob o nome empresarial “E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA”, conforme Contrato Social registrado sob nº 35217771512 em 07/07/2003 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.778.325/0001-13, tem entre si, justo e contratado, proceder a presente alteração, de acordo com o que dispõe a cláusula e condição a seguir:

#### A) – DA ABERTURA DE FILIAL

Os sócios decidem constituir uma nova unidade no município de **Serra**, Estado do **Espírito Santo**, sito à **Avenida Cem s/nº, Módulo 01, Quadra 01, Piso 2, Sala 01, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-384**. Em virtude da abertura desta filial a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a vigorar da seguinte forma:

#### “III DA SEDE SOCIAL E FILIAL

*A Sociedade tem sua sede social na Avenida Senador César Vergueiro nº 1.069, Salas 04 e 05, Jardim São Luís, CEP 14020-500, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.*

*§ 1º - A Sociedade tem sua filial instalada na Avenida Cem s/n, Módulo 01 Quadra 01, Piso 2, Sala 01, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-384 no município de Serra, Estado do Espírito Santo.*

*§ 2º - A sociedade poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins mediante alteração contratual.”*

#### DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em virtude da alteração acima, os sócios resolvem consolidar num só instrumento todas as cláusulas contratuais.

SEGUNDO TABELAÇÃO DE NOTAS  
Av. Prof. João Flusa/970 - Rib/ Preto- SP  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfada  
conforme ao original a mim apresentada. Dou fé.

RIB. PRETO SP 15 AGO 2023

Dina Julhiany de Toledo Bená - Escrevente  
Shadad Medeiros da Silva - Escrevente

Selos pagos por verba



# E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

## CONTRATO SOCIAL E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

### I DO NOME EMPRESARIAL E SEU USO

A sociedade é empresária, do tipo limitada, gira sob o nome empresarial de **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, podendo assinar pela mesma ambos os sócios, sempre em conjunto, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o uso da empresa em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

### II DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: **Comércio Atacadista, Varejista e Importação de Computadores, Eletroeletrônicos, Produtos de Informática, Telecomunicações, Eletrodomésticos em Geral, Produtos Congêneros, Equipamentos para Refrigeração, Condicionamento e Purificação de Ar e Representação Comercial por conta Própria e de Terceiros, Agenciamento e Intermediação, Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria, Treinamento e Implementação de Infraestrutura em Tecnologia Empresarial, Serviços de Assistência e Suporte Técnico, Locação e Licença de Uso de Software.**

### III DA SEDE SOCIAL E FILIAL

A Sociedade tem sua sede social na **Avenida Senador César Vergueiro nº 1.069, Salas 04 e 05, Jardim São Luís, CEP 14020-500**, nesta cidade de **Ribeirão Preto**, Estado de **São Paulo**.

§ 1º - A Sociedade tem sua filial instalada na **Avenida Cem s/nº, Módulo 01, Quadra 01, Piso 2, Sala 01, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-384** no município de **Serra**, Estado do **Espírito Santo**.

§ 2º - A sociedade poderá a qualquer momento abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual."

### IV DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda nacional, distribuídas entre os sócios conforme segue:

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS	
Av. Prof. João Flusa, 970 - Rib. Preto-SP	
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.	
RIB. PRETO SP	15 AGO 2023
Diná Julhian de Toledo Bená - Escrevente	Shadad Medeiros da Silva - Escrevente
Selos pagos por verba	

OMODADI

Cartório Notarial do Brasil  
Seção São Paulo - APEN SP

123877

AUTENTICAÇÃO

AU0863AF0817321



## E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

<b>George Eduardo Saliby</b>	- 50 %		
* Seu Capital na sociedade.....	500.000 qts	R\$	500.000,00
<b>André Luis Machado Pelicioni</b>	- 50 %		
* Seu Capital na sociedade.....	500.000 qts	R\$	500.000,00
<b>Total do Capital Social .....</b>	<b>1.000.000 qts</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

### V DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 23 de Julho de 2003.

### VI DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, sempre em conjunto, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ Único - Somente os administradores ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

### VII DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que é levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

### VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O exercício social se encerra a 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial da sociedade, para apuração de resultados, conforme disposições legais pertinentes. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, observando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

<b>SEGUNDO TABELAÇÃO DE NOTAS</b> Av. Prof. João Flusa, 970 - Rib. Preto-SP AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. 20/11/23		NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO
RIB. PRETO SP	<b>15 AGO 2023</b>	
Diná Julhian de Toledo Bonã - Escrevente Shadad Medeiros da Silva - Escrevente		
Selos pagos por verba		



Colégio Notarial do Brasil  
 Seção São Paulo - APEN SP  
 123877  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU0863AF0817322

# E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

§ 1º - A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir lucros e bonificações em dinheiro, com base nos mesmos;

§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados a formação de reservas de lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 3º - Os sócios acordam que a distribuição dos lucros apurados em Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente ao Capital Social, conforme Artigo 1007 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

## IX DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## X DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## XI DAS DIVERGENCIAS SOCIAIS

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas mediante Juízo Arbitral, ficando eleito o Foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprirem o presente instrumento de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto/SP, 20 de maio de 2020.

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS	
Av. Prof. João Flusa, 970 - Rib. Preto-SP	
AUTENTICAÇÃO - Autenticada presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado.	
RIB. PRETO SP	15 AGO. 2023
Diná Julhian de Toledo Bená - Escrevente Shadad Medeiros da Silva - Escrevente	
Selos pagos por verba	

Colégio Notarial do Brasil  
SANTO PAULO  
APPEN-SP  
123877  
AUTENTICAÇÃO  
AU0863AF0817323

*[Handwritten signatures and initials]*

E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

*[Signature]*  
George Eduardo Saliby

*[Signature]*  
André Luis Machado Pelicioni

Testemunhas :

1) *[Signature]*  
Fernando Carvalho de Souza  
RG 24.222.663-2 SSP/SP  
CPF(MF) 248.470.408-99

2) *[Signature]*  
Carla Carvalho de Souza Nalini  
RG 26.620.443-0 SSP/SP  
CPF(MF) 213.813.768-60

JUCESP  
25 JUN. 2020  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*[Signature]*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
203.526/20-0

JUCESP

SEGUNDO TABELAÇÃO DE NOTAS  
Av. Prof. João Flusa, 970 - Rib. Preto-SP  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia/reprográfica  
conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.

RIB. PRETO SP 15 AGO. 2023

Diná Julhian de Toledo Bona - Escrevente  
Shadad Medeiros da Silva - Escrevente

Selos pagos por verba

VAL SEL

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
123877  
AUTENTICAÇÃO  
AU0863A F0817324

*[Signature]*  
5

EM BRANCO

0165  
G

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2352881205

NOME  
GEORGE EDUARDO SALIBY

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
7854271 - SSP/SP

CPF  
982.913.358-34

DATA NASCIMENTO  
25/04/1956

FILIAÇÃO  
JORGE SALIBY  
NILZA APARECIDA DI  
ROSSO SALIBY

PERMISSÃO  
AGC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01749992068

VALIDADE  
26/01/2027

1ª HABILITAÇÃO  
12/09/1974



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2352881205

OBSERVAÇÕES  
A

LOCAL  
RIBEIRÃO PRETO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
29/01/2022

Ernesto Maciel Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
Assessoria Técnica

S0136684154  
SP009150946

ASSINATURA DO EMISSOR

**SÃO PAULO**

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado

16 AÇO. 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Aut.  
Gustavo Pereira dos Santos - Escriv. Aut.

Valido somente como selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil

12146

AUTENTICAÇÃO  
AU086210344124

Selos Pagos por venda Valor aut. R\$

G

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

0166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA  
ARBITRAGEM NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2289608375

NOME  
**ANDRE LUIS MACHADO PELICIONI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**18658107 SSP/SP**

CPF  
**248.785.548-78** DATA NASCIMENTO  
**01/10/1973**

FILIAÇÃO  
**ADRIANO PELICIONI NETO**  
**ROSA MARIA MACHADO PELICIONI**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**02068135270 20/10/2031 21/11/1991**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2289608375

ASSINATURAS

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**RIBEIRÃO PRETO, SP 21/10/2021**

*[Signature]*  
Ermesto Mascarenhas Neto - Diretor-Previdência do Detran-SP  
Assinatura Emissora  
56358086895  
6P007765557

IN SAO PAULO  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé  
**Oscar Paes de Almeida Filho**  
OFICIAL Delegado

16 AGO. 2023

Seios Pagos por conta Valor sig. 2023  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Au.  
Gustavo Pereira dos Santos - Escrev. Au.

Válido somente com selo de autenticação

12167

AUTENTICAÇÃO

AU0862A1064126

*[Handwritten mark]*

EMBRANCO

EMBRANCO

## PROCURAÇÃO

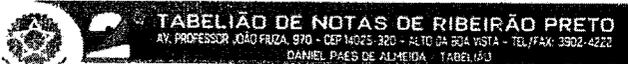
**E.R. Soluções Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.325/0001-13(MATRIZ) situada na cidade de Ribeirão Preto/SP e CNPJ sob o nº 05.778.325/0005-47 situada na cidade de Serra/ES, através de seus Representantes Legais Srs George Eduardo Saliby, portador do RG Nº 7.854.271-6/SSP –CPF 982.913.358-34 e André Luis Machado Pelicioni portador do RG Nº 18.658.107/SSP – CPF 248.785.548-78, DECLARAM pela presente que a **SR.JOÃO VICTOR RIBEIRO MARTINS E SILVA**, brasileiro, solteiro, residente na Avenida Treze de Maio nº 628, Jardim Paulista na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, portador da Cédula de identidade nº 52.036.110-6/SSP e CPF 451.583.938-18, está autorizada por esta empresa a representá-la comercialmente para zelar dos seus interesses, inclusive com poderes de retirar editais, elaborar propostas de preços, assinar declarações, apresentar documentação para cadastro, retirar Certificados de Registro Cadastral, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, formular ofertas e lances verbais de preços nos pregões, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar o exercício de direito de recurso, transigir, requerer, assinar em licitações públicas, bem como assinar todos e quaisquer documentos, inclusive Contratos de Compra, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto aos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUIAS E SOCIEDADES MISTAS.

**A presente procuração é válida até 31/12/2023**

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2023.

GEORGE EDUARDO SÁLIBY  
Diretor Comercial

ANDRÉ LUIS MACHADO PELICIONI  
Diretor Administrativo.



Reconheço por semelhança 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: (1) ANDRÉ LUIS MACHADO PELICIONI, 1 GEORGE EDUARDO SÁLIBY  
Ribeirão Preto, 27/09/2023. Em test. da Verdade.

Ata Beatriz Oliveira Rodrigues - ESCRIVENTE  
Valor: R\$ 24,40. Selos(s): 0863AA0284395



Ata Beatriz Oliveira Rodrigues  
Escrivente  
RIBEIRÃO PRETO - SP

Matriz - Avenida Senador César Vergueiro, 1069 – Salas 4 e 5 | Jd. São Luiz | CEP 14020-500 | Ribeirão Preto, SP  
Filial - Avenida Cem S/N – Modulo 01 – Quadra 01 – Terminal Intermodal – Cep 29161-384- Serra-ES

AUTENTICACAO

AUTENTICACAO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado

03 OUT, 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial. S  
Luiz Fernando Ateixo Silva-Escrivente

Valido somente para Pagos por verba Valor aut. em R\$



EMBRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/11/2023 às 08:56:56

Em 01/11/2023 às 08:31:50 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 05778325000113

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0170

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa

E.R. Soluções Informáticas LTDA,

CNPJ n.º 05.778.325/0001-13, através de seu representante legal

(nome) José Cláudio Abreu Monteiro de Lencastre, portador do

RG n.º 52.036.110-6, conforme procuração anexa ao

presente processo no credenciamento, CUMPRE COM AS EXIGÊNCIAS DO §2º, DO ART. 3º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, relativos aos critérios de desempate.

